



---

## TERMO DE ASSUNÇÃO DE PAGAMENTO DA COMISSÃO PELA INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA

PARTE LOCADORA:

PARTE LOCATÁRIA:

As partes acima qualificadas, na data de \_\_/\_\_/\_\_, firmam o Contrato de Locação para fins Residenciais/Não Residenciais, o qual tem por objeto o imóvel sito à Rua/Avenida\_\_\_\_\_.

A NEWPLACE IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, empresa devidamente inscrita no CRECI sob o nº 29505-J, CNPJ sob nº 12.940.840/0001-13 e seus colaboradores autônomos foram os responsáveis pela intermediação entre o locador e o locatário, e, em razão do trabalho realizado para a concretização da presente Locação, deverão receber a título de pagamento da comissão pela intermediação imobiliária, o valor de R\$ ( ), que será efetuado diretamente pela PARTE LOCATÁRIA com autorização expressa da PARTE LOCADORA, na data da assinatura do contrato de locação/ na data de \_\_/\_\_/\_\_, através de cheques ou depósito bancário, devendo para tanto, obedecer aos seguintes critérios de participações:

- 1) R\$ ( ), em favor da NewPlace Imóveis e Administração Ltda;
- 2) R\$ ( ), em favor do(a) advogado(a);
- 3) R\$ ( ), em favor do(a) corretor(a) ;
- 4) R\$ ( ), em favor do(a) gerente.

Em razão do pagamento da comissão pela intermediação imobiliária efetuado na data da assinatura do Contrato de Locação/na data de \_\_/\_\_/\_\_, com cheques ou depósito



---

bancário pela PARTE LOCATÁRIA, a PARTE LOCADORA concede a pertinente quitação da prestação locatícia relativa ao 1º primeiro período de locação, ou seja, \_\_/\_\_/\_\_ à \_\_/\_\_/\_\_, com vencimento em \_\_/\_\_/\_\_, SOMENTE após a compensação dos cheques ou dos depósitos em conta corrente.

Por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ .

---

**PARTE LOCADORA**

---

**PARTE LOCATÁRIA**

---

**NEWPLACE IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: